

## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.292, de 31 de agosto de 2016.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-**VINCULADOS** 08.244.29.2135 PISO BÁSICO VARIÁVEL 3.3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.......R\$ 5.500,00 ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -VINCULADOS 10.301.301.2088 VIGILANCIA SANITÁRIA - UNIÃO 10.301.301.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO 10.301.301.2078 CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL 3.3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.......R\$ 40.000,00 Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções



orçamentárias:





## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Estudo do Nio Giulide do Sul
ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-
VINCULADOS
08.244.29.2135 PISO BÁSICO VARIÁVEL
3.3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 1.500,00
3.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JR\$ 4.000,00
ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -
VINCULADOS
10.301.301.2088 VIGILANCIA SANITÁRIA - UNIÃO
3.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JR\$ 500,00
3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 7.000,00
~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
130210.301.301.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 24.000,00
10.301.301.2078 CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL
3.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 20.000,00
3.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JR\$ 20.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de

**Emanuel Hassen de Jesus** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

agosto de 2016.

## Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos



